

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 002/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2.020.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado a execução de Ações relacionadas com o “Campeonato Municipal de Futebol de Campo Categorias Principal e Veteranos” e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2.020, um Crédito Especial no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinado ao custeio das despesas originárias do Campeonato Municipal de Futebol de Campo Categorias Principal e Veteranos, com a seguinte classificação funcional programática:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC. CULTURA, DESPORTO E TURISMO

06.03. Gastos Não Computados No Ensino

27.8120118.2.042 –Promover ao Esporte Amador

3.0.00.00.00.0000 - Despesas Correntes

3.3.00.00.00.0000 - Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00.0000 - Aplicações Diretas

3.3.90.32.00.0000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 2.045,00

3.3.90.39.00.0000 – Pessoa Jurídica.....R\$ 17.955,00

(RECURSO: 1154-CONVÊNIO SEL nº 056/2019)

Objetivo:

Esta atividade destina-se ao custeio de Ações relacionadas ao “Campeonato Municipal de Futebol de Campo Categorias Principal e Veteranos” através do Convênio SEL nº 056/2019, contemplado através do Edital SEDACTEL nº 05/2017 – LEI PELÉ.

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a seguinte fonte de Recursos:

AUXÍLIOS E CONVÊNIOS:

Receita financeira dos recursos transferidos pela UNIÃO, através do **Convênio SEL n° 056/2019, contemplado através do Edital SEDACTEL n° 05/2017 – LEI PELÉ.....R\$ 20.000,00**

TOTAL DOS AUXÍLIOS E CONVÊNIOS.....R\$ 20.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF RS., aos quatorze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte.

CLAUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal.

Projeto de Lei nº 002/2020

Regime: Ordinário

Exposição de motivos:

Prezados Vereadores e Vereadora:

Tem como objetivo primordial o Projeto de Lei, a finalidade específica de solicitar ao Poder Legislativo Municipal autorização para abertura de um Crédito Especial em 2020, visando autorizar o Poder Executivo a realizar as Despesas com a realização do “**Campeonato Municipal de Futebol de Campo Categorias Principal e Veteranos**”, com recursos financeiros do **Convênio SEL nº 056/2019 do Governo Federal**, através da Lei Pelé.

Diante dessas premissas, nada mais justo que solicitar ao Poder Legislativo, a especial atenção quanto ao Projeto Lei hora em análise, e que o mesmo venha a receber o apoio unânime dessa casa de Leis, para que assim possamos cumprir os ditames da Lei Orçamentária Anual.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF RS., aos quatorze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte.

CLAUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal.